

02-0099/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

JUST

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	02 - 0099 / 2004	DE	2004
--------------------------------	------------------	----	------

MATÉRIA LEGISLATIVA:	PDL	02 - 0099 / 2004	DE	19/10/2004
----------------------	-----	------------------	----	------------

PROMOVENTE:	VEREADOR	ANTONIO CARLOS RODRIGUES
	VEREADOR	ANTONIO PAES - BARATÃO

EMENTA:	CONCEDE O "TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO AO 1º TENENTE VALDEMAR DE SOUZA MENDES"
---------	---

--

ARQUIVADO EM 13 / 01 / 2005

Viviane PB

VIVIANE DE SOUZA
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

1. HOJE
AS COMISSÕES DE: 17 NOV 2004
Assuntos Jurídicos
Educação, Cultura e Esportes
Finanças e Orçamento
Trânsito
Urbanismo
2º TENENTE

Folha nº 04 do pro
Nº 99
Câmara Municipal de São Paulo
RE. 100.466

Projeto de Decreto Legislativo

02 - PDL
02- 0099/2004

Concede o " **Título de Cidadão Paulistano** ao **1º TENENTE VALDEMAR DE SOUZA MENDES**".

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.

À PROMULGAÇÃO DA D. MESA

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

PRESIDENTE

Art. 1º Fica concedido ao "**1º TENENTE VALDEMAR DE SOUZA MENDES**, o Título de "Cidadão Paulistano".

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Paes Barათ

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

EQUIPE DE REGISTRO

17 NOV 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEQUELA: (s) nesta data (documentos) número(s)
sob nº 23 e folha de informações sob nº
04 01/12/04 de Ad

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Justificativa

Tenho maior orgulho em apresentar o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo o título de cidadão paulistano ao ilustre **1º TENENTE VALDEMAR DE SOUZA MENDES**.

São Paulo acolheu, acolhe e continuará sempre de braços abertos aos homens como o que hoje tenho a honra de homenagear, o **1º TENENTE VALDEMAR DE SOUZA MENDES**.

Nasceu no Estado da Bahia em 1944 e migrou para São Paulo em julho de 1960, aos 16 anos, em busca de melhores oportunidades.

Depois de trabalhar na indústria, em 1966 ingressou na então **FORÇA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, onde fez diversos cursos, sendo promovido a Cabo, Sargento e Subtenente, atingindo o oficialato em setembro de 1987.

Após uma destacada carreira na Milícia Bandeirante, passou para a Reserva no Posto de Primeiro Tenente. Coursou a Universidade, graduando-se como Professor de História e Geografia, realizando ainda Pós-Graduação na PUC-SP e hoje é Professor da Rede Estadual de ensino. Em março de 2000, foi convidado pelo Cap. Res. PM GESOFATO VERNIN, para assumir a Secretaria Geral da Associação dos Policiais Militares da Reserva, Reformados da Ativa e Pensionistas da Polícia Militar do Estado de São Paulo (AIPOMESP).

Nessa associação, exercendo a função de Secretário Geral, cumulativamente com o cargo de Diretor Jurídico, desenvolveu um trabalho visando o interesse dos Inativos e Pensionistas da Polícia Militar, com a finalidade de preservar seus direitos adquiridos e postular junto ao Poder Judiciário a correção das inúmeras injustiças perpetradas contra a categoria que representa.

Por tudo isso, e pelo atendimento atencioso que dispensa a todos que o procuram, sempre no intuito de resolver os problemas de cada um, em particular, o **TENENTE MENDES**, como é conhecido, tornou-se extremamente popular entre os mais de dez mil associados da AIPOMESP, desfrutando de grande conceito entre todos pela retidão de seu caráter e por estar sempre a disposição dos que necessitam de sua orientação e de seu trabalho na área social e jurídica.

Ver. Antonio Paes Baratão

Antonio Paes

Ver. Antonio Carlos Rodrigues

Antonio Carlos Rodrigues

Aos
Nobres Vereadores
Antonio Carlos Rodrigues
Câmara Municipal de São Paulo

TERMO DE ANUÊNCIA

Nos termos do parágrafo único do artigo 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, expresso a minha anuência para a proposição do presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

São Paulo, 20 de junho de 2004


1º TENENTE VALDEMAR DE SOUZA MENDES



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 02-99 de 2004 01/12/04 (a) 00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contas do Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I.

*Ok. para fins de recebimento.
Quorum 2/3 (dois terços), em caso de receber pareceres pela
legitimidade e favorável ao mérito.*

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação *Únicas, conforme art. 242 do R.I.*


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

02/12/04


Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

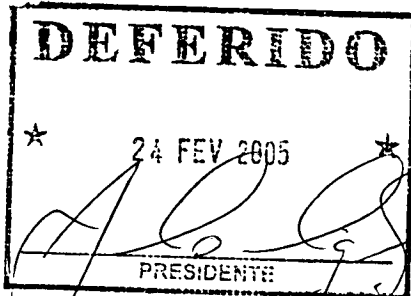
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha N.º 05 do proc.
N.º 02-0099 de 2004
O funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

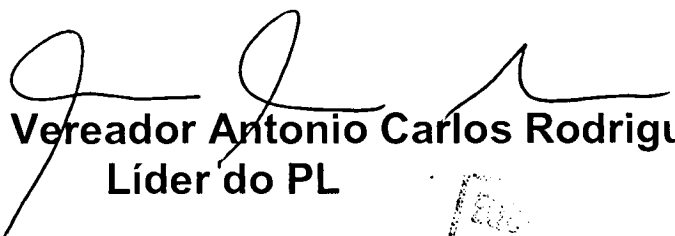


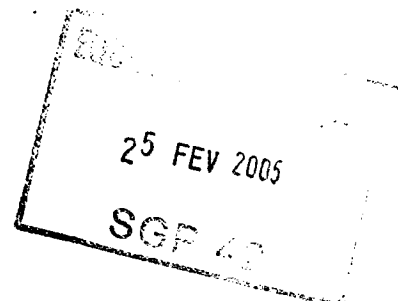
REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0094/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais e em cumprimento ao **§ 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade**, seja desarquivada a propositura **PDL 099/2004** de autoria do ex Vereador Antonio Paes Baratão.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 02-0099 de 20 04 07.03.2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

RF 100.702

SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

02103105

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni

Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 07
do processo nº 02-099 / 2004 07/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0094 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça

10 / 03 / 05

Ângela
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 14/03/05 às 19:22
RF 11.130

Carlos Roberto da Silva
Superior de Equipe - SGP-15

RECEBIDO NA ACJ-3 M
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICO-
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 15/3/05 ÀS 17:40 HS
POR [assinatura] SA/DA 12-0305 1000h -

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Carlos Alberto Jr.
Para relatar.
Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Em: 15/3/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

À SGP-21
A PEDIDO.
São Paulo, 15/02/07
SOLANGE RIBEIRO DOS SANTOS
R.F. 10001
Secretária

Segue(m) juntado(s), nesta data, documento(s) e folha de informação rubricados sob nº 08 a 10
Em 23/02/07
Ass: Márcia Góti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do proc.
nº 99 de 2004

Auxiliar de Administração
R.F. 51.539

16 - PAR
16- 0161/2007

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/2004

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Antonio Paes - Baratão, que visa outorgar o Título de Cidadão Paulistano ao 1º Tenente Valdemar de Souza Mendes.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 14, inciso XIX, atribui à Câmara competência privativa para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem à pessoa que reconhecidamente tenha prestado serviço ao Município mediante decreto legislativo aprovado pelo voto de, no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros.

A propositura em questão está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontrando-se com a biografia circunstanciada do homenageado e com sua anuência, atendendo, assim, ao disposto no artigo 348 do Regimento Interno da Câmara.

Face ao exposto, o projeto encontra amparo no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, bem como nos artigos 347 e 348 do Regimento Interno da Câmara, sem prejuízo do artigo 349 do mesmo diploma legal.

Opina-se, portanto,
PELA LEGALIDADE

No mérito, a biografia do homenageado, justifica o merecimento da honraria.

Face ao exposto, o parecer é
FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é
FAVORÁVEL

17 - RELCOM
17- 0144/2007



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 09 do proc.
nº 99 de 2004

Marcia Zanotti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF: 91.539

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 99/2004

13/02/07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signatures]

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures]

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 15/02/04
Página(s) 46 Coluna(s) 4ª
Conferido por: *ES*

ES
ELAINE GONCALVES GAVIOLI
Secretária

A SGP-21.
Parecer publicado
São Paulo, 15/02/04

CS
Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 10 ✓

do processo n.º

99/04

23/02/2007

(a)

Márcia Garoti

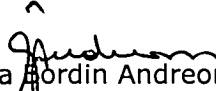
Auxiliar Tec. Administrativo

RK 51.539

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 101ª Sessão Extraordinária, de 15 de fevereiro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

23/02/2007

^

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EMSGP-23

EM 23/02/07

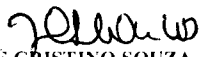
Camila

AS 16:00 h

Sra. Kathya,

Preparar carta de decreto legislativo e registro.

22/02/2007


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Preparado, conforme solicitação de V. Sa.

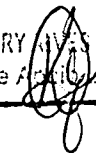
22/02/2007


KATHYA REGINA NOBALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE _____, juntado _____, nesta dat.
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 11

Em 12/03/07

ROSMARI CURY RIBEIRO DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 17 do proc. ✓
nº 02-99 de 04
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2007
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 99/04)
(VEREADOR ANTONIO PAES - BARATÃO)

Concede o Título de Cidadão Paulistano
ao 1º Tenente Valdemar de Souza
Mendes.

Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao 1º Tenente Valdemar de Souza Mendes o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º A entrega do referido título será feita em Sessão Solene para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

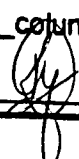
Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de fevereiro de 2007.

O Presidente,

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de fevereiro de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

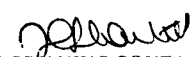
Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 1^a / 03 / 2007
pagina 94 coluna 1^a
Conferido: 

Ao CCI.1 - Cerimonial e Eventos.

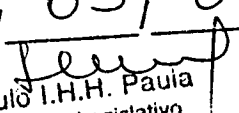
Senhora Supervisora,

Encaminho o presente para as providências pertinentes.

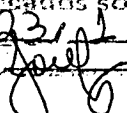
02/03/07


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Ao Cerimonial,
Com a honraria providenciada.

22 / 03 / 07

Paulo I.H.H. Paula
Ag. Apoio Legislativo
RF. 10.899

Seguem(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de informação
publicados sob nº 12

Em 23 / 03 / 07
Ass. 

Jonas Rensn Moreira Gomes
Técnico Administrativo
RF - 11.383
Cerimonial - CCI - 4



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº12

do processo nº 02-0099 de 2004 em 23/01/2013 - Jonas Gomes, RF 11383.....

Ao Arquivo
Sra. Chefe,

Para arquivamento.

Cecília de Arruda
Chefe do Cerimonial

Legislación Antecedente, Costa Rica,
Legislación (a) Antecedente (a) y (b)
~
13. 01. 02. 13
V. H. H. H. H.

Unidad de Fariñas V. H. H. H. H.
Consultor Técnico Legislativo - Historia
RF 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 13
do processo 02-99 de 2004 01/02/2013

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 09/03/2005
Arquivado novamente em 01/02/2013
Com 13 fls.
O Funcionário

Ubirajara F.P.
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215